



IAIA
Associação Internacional
para a Avaliação de Impactes

REDE 
REDE DE LÍNGUA PORTUGUESA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

O contrato social entre os profissionais de avaliação de impactes, a sociedade civil e os decisores pressupõe que as avaliações dos impactes deverão ser conduzidas com integridade e isentas de interpretações erróneas ou enviesamentos deliberados.



AUTOR

Richard Fuggle com as contribuições significativas de Frank Vanclay

Rita Hamm Charlotte Bingham

Tradução

Maina Arriscado
(AVALIA – Associação Angolana de Avaliação de Impactes)

FASTIPS
(*Dicas Rápidas*)

Nº 2 | Abril de 2012

Ética

As considerações éticas são importantes na avaliação de impactes, na medida em que os profissionais podem estar sujeitos a pressões para negligenciar os princípios que sustentam a boa avaliação de impactes. Boas avaliações de impactes melhoram o fluxo livre de informações completas, imparciais e precisas aos decisores e partes afectadas. As avaliações de impacte endereçam direitos sociais e de saúde amplos, bem como questões que incluem a sustentabilidade e biodiversidade. A consideração de todas as matérias pertinentes e o respeito pelos direitos humanos e pela dignidade humana devem nortear todas as avaliações. Contudo, os intervenientes (proponentes, clientes, doadores, empregadores) por vezes pretendem que as avaliações de impacte enfatizem a sua posição, possivelmente desvalorizando ou sobrestimando determinados elementos. Não sucumbir às pressões para influenciar as conclusões da avaliação, pode resultar na perda ou de um contrato ou de futuros trabalhos. A parte que paga pela avaliação pode igualmente recusar-se a suportar os custos relativos ao trabalho necessário para uma avaliação de impacte completa e equilibrada, forçando o profissional a tomar uma decisão ética. As "Dicas Rápidas" que se seguem pretendem funcionar como um lembrete aos profissionais de avaliação de impactes o dever de cuidar das gerações presentes e futuras e de que as suas avaliações devem servir os interesses da sociedade, através da facilitação de decisões equitativas, sustentáveis e precisas.

EXEMPLOS DE DILEMAS ÉTICOS NA AVALIAÇÃO DE IMPACTES

Os profissionais de avaliação de impactes enfrentam um dilema ético quando:

- Os termos de referência da avaliação restringem o estudo injustificadamente.
- São alvo de pressões para limitar o âmbito da avaliação ou influenciar os resultados.
- Os clientes, autoridades ou partes afectadas se recusam a participar no estudo.
- As limitações orçamentais afectam a capacidade para conduzirem uma análise adequada ou obterem a participação de todas as partes interessadas adequadas.
- O prazo atribuído para a avaliação é inadequado para um estudo apropriado.
- É-lhes solicitado que não empreendam determinados estudos especializados específicos.
- É-lhes sugerido que enfatizem ou exagerem, omitam ou não divulguem determinados tópicos.
- É-lhes solicitado que mudem palavras ou a ênfase nos relatórios preliminares, que podem ser considerados como uma mudança na interpretação com a qual o avaliador não concorda.
- Tomam conhecimento de informações incorrectas por clientes, outros consultores sub-contratados, agências governamentais, ONGs, doadores ou pelo público.
- Toda ou parte da sua remuneração é condicionada à aprovação do projecto.
- É-lhes solicitado que emitam uma análise, seja favorável ou crítica, de uma avaliação já concluída.
- É-lhes solicitado que avaliem um projecto no qual possuem interesses financeiros ou pessoais ou que os afectarão directamente.

O QUE PODE FAZER QUANDO CONFRONTADO COM TAIS DILEMAS

- Não reprima ou esconda o seu desconforto; discuta o assunto com o seu Director, ou caso seja o Director, com um colega ou mentor respeitado ou de confiança.
- Faculte uma cópia do Código de Conduta Profissional da IAIA (Associação Internacional para a Avaliação de Impactes) à Parte que está a causar esse desconforto, ressaltando de que forma o seu pedido, expectativa ou pressuposto contrariam o código ético da sua profissão.
- Não se sinta tentado a aceitar um compromisso que permaneça em conflito com o seu código de conduta profissional. Lembre-se que uma reputação de integridade e avaliações honestas e precisas demora tempo a construir, mas pode ser rapidamente perdida.

CINCO COISAS IMPORTANTES A SABER

1. O contrato social entre os profissionais de avaliação de impactes, a sociedade civil e os decisores pressupõe que (a) as avaliações dos impactes serão conduzidas com integridade e isentas de interpretações erróneas ou enviesamentos deliberados e (b) as avaliações de impacto respeitarão os direitos dos cidadãos de participar nas decisões que os afectem.
2. As crenças e preferências culturais do profissional de avaliação de impactes não podem interferir com a representação justa dos potenciais impactes nas políticas, planos, programas e projectos. É igualmente impróprio promover os interesses privados em detrimento do público, clientes ou decisores.
3. Os profissionais de avaliação de impactes devem procurar resultados sustentáveis e equitativos das acções humanas que afectam as funções sociais e ecológicas e devem ter em consideração os direitos e interesses das futuras gerações. Na medida em que diferentes grupos na sociedade experimentam os benefícios e os danos de diferentes formas, as avaliações dos impactes devem ambicionar a promoção do acesso e do uso equitativo dos recursos.
4. As avaliações dos impactes devem ser conduzidas e implementadas de modo a evitar a infracção dos direitos humanos de qualquer sector da sociedade e não tolerar o uso de violência, assédio, intimidação ou uso indevido da força.
5. Os profissionais de avaliação de impactes devem almejar a excelência, ao manter e melhorar os seus próprios conhecimentos e aptidões, incentivando o desenvolvimento profissional dos seus colegas de trabalho e promovendo as aspirações de potenciais colegas de profissão.

CINCO COISAS IMPORTANTES A FAZER

1. Seja honesto e aberto consigo mesmo, para os seus clientes e o público. Conduza as suas actividades profissionais com integridade e profissionalismo, isentas de quaisquer interpretações erróneas ou enviesamentos deliberados.
2. Conduza as suas actividades profissionais somente nas áreas de actuação nas quais possui competências, educação, formação ou experiência. Se solicitado para executar um trabalho fora da sua área de competência, deve subcontratar ou trabalhar em parceria com outros profissionais que complementem as competências em falta.
3. Cuide para que as suas actividades profissionais promovam acções sustentáveis e equitativas.
4. Recuse prestar serviços profissionais sempre que se presuma que excluirá da avaliação alternativas razoáveis, favorecerá alternativas específicas, omitirá ou distorcerá factos, ou enviesará a sua análise para alcançar um resultado predeterminado.
5. Revele todos os interesses pessoais ou financeiros que poderiam ser motivo razoável de preocupação em relação a um possível conflito entre os seus interesses profissionais e privados.

Quer saber mais?

www.iaia.org/publications-resources

Downloadable Publications > FasTips

"Tradução em língua portuguesa:

www.redeimpactos.org"

Tem alguma sugestão ou pedido para uma DicaRápida num assunto diferente? Contacte Maria Partidário (mpartidario@gmail.com), Editora da Série FasTips

LEITURA ADICIONAL

1. Código de Conduta Profissional e Responsabilidades Éticas da IAIA. www.redeimpactos.org/upload/Visao_missao_valores.pdf (original em inglês: www.iaia.org/about/mission-vision-values.aspx)
2. Baines J.T. & Taylor C.N. 2011. "Ethical issues and dilemmas," in Vanclay F. & Esteves, A.M. (eds) New Directions in Social Impact Assessment: Conceptual and Methodological Advances. Cheltenham: Edward Elgar. 96-113.
3. Chadwick R. (ed) 1998. Encyclopaedia of Applied Ethics, Vols. 1-4. Academic Press: San Diego, em especial os capítulos por:
 - Airaksinen T. "Professional Ethics"
 - Spier R. E. "Science and Engineering Ethics, Overview"
 - Jarvela M. et al. "Environmental Impact Assessment"
4. Fisher, Robert 2008. Anthropologists and social impact assessment: Negotiating the ethical minefield. The Asia Pacific Journal of Anthropology 9(3): 231-242. <http://dx.doi.org/10.1080/14442210802251670>
5. Howitt, Richard 2005. The importance of process in social impact assessment: Ethics, methods and process for cross-cultural engagement. Ethics, Place & Environment 8(2): 209-221. <http://dx.doi.org/10.1080/13668790500237336>
6. Vanclay F. 2003. International Principles for Social Impact Assessment. Impact Assessment & Project Appraisal 21(1): 5-11.